



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Carlos Antonio de Lima – Carlinho Tchaia  
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

**EMENTA:** Instalação de telas de proteção e passarelas ecológicas na Avenida Geraldo Ribas.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de instalar telas de proteção e passarelas ecológicas ao longo da Avenida Geraldo Ribas, visando à preservação da fauna local e ao aprimoramento da segurança da via.

## JUSTIFICATIVA

A indicação para a instalação de telas de proteção e passarelas ecológicas ao longo da Avenida Geraldo Ribas surge da necessidade urgente de conciliar a movimentação intensa de veículos nessa via com a preservação da fauna local e o uso recreativo que muitas pessoas fazem desse ambiente. A Avenida Geraldo Ribas é conhecida por ser uma rodovia movimentada, onde o tráfego é constante, o que gera riscos tanto para os motoristas quanto para os animais que frequentemente cruzam a estrada, como as capivaras e outras espécies nativas.

A presença desses animais representa um risco significativo para a segurança viária, podendo resultar em colisões entre veículos e animais, causando danos materiais, lesões aos ocupantes dos veículos e até mesmo perda de vidas. Podendo causar danos irreparáveis à fauna local, comprometendo a biodiversidade e o equilíbrio ambiental da região.

Ao mesmo tempo, reconhecemos que ao longo dessa rodovia existem locais frequentados por pessoas que desejam praticar atividades ao ar livre, como a pesca e a prática de esportes. É essencial garantir que esses espaços de lazer sejam seguros e adequados para os praticantes, sem comprometer a segurança viária ou ameaçar a fauna local.

Esperamos que o Executivo considere nossa solicitação de colaboração para encontrar uma solução que atenda às necessidades da comunidade e ao mesmo tempo respeite o meio ambiente. A indicação proposta visa promover a segurança viária e a conservação ambiental de forma preventiva e proativa, alinhada com os princípios de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade. Sua implementação tem o potencial de reduzir acidentes, proteger a fauna local e melhorar a qualidade de vida dos usuários dessa via de acesso.

Porto Real, 27 de maio de 2024.

Carlos Antonio de Lima  
Vereador

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000  
Telefone (24) 3353-2600

1



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

